
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

PREVLAJES
EXTRATO DE CONTRATO N° 02/2025

TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS,
QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO DE
PREVIDÊNCIA SOICAL DO MUNICÍPIO DE
LAJES - PREVLAJES, E A SENHORA
MARIA FERREIRA DE LIMA SANTOS.

Processo Administrativo n° 143/2025
Licitação n° 03/2025

CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOICAL
DO MUNICÍPIO DE LAJES - PREVLAJES estabelecido na
Rua Ramiro Pereira da Silva, nº 16 – Centro, inscrita no CNPJ
sob o nº **17.603.261/0001-07**, neste ato representado pela
Senhora Diretora Executiva **FRANCISCA REJANE DA**
SILVA MOREIRA, portadora da Carteira de Identidade nº
XXX.165 expedida por ITEP/RN, e inscrita no CPF nº
XXX.116.XXX-10.

CONTRATADA: MARIA FERREIRA DE LIMA SANTOS,
inscrita no CPF sob o nº **XXX.267.XXX-68**, residente à Rua
Alzira Soriano nº 35, Centro, Lajes/RN – CEP: 59.535-000.

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO À RUA
RAMIRO PEREIRA DA SILVA, 16 – CENTRO – LAJES
RN – CEP 59.535 000, PARA FUNCIONAMENTO DO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE LAJES/RN – PREVLAJES.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 02/2025

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor mensal é de R\$
1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor
global de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 05.001 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJES
Ação – 2210 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO
LAJESPREV
Natureza: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
– PESSOA FÍSICA
Fonte: 18020000 – RECURSOS VINCULADOS AO RPPS –
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

VIGENCIA DO CONTRATO: Os serviços serão contratados
na data da assinatura contratual, 12 de março de 2025 a 11 de
março de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra
fundamentada na Lei nº 14.133/21.

Lajes/RN, 12 de março de 2025.

FRANCISCA REJANE DA SILVA MOREIRA
Diretora Executiva
Contratante

MARIA FERREIRA DE LIMA SANTOS
CPF nº XXX.267.XXX-68
Contratada

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 13/03/2025. Edição 3495
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>